ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.175 DE, 18 de Setembro de 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua Saco do Engenho, localizada nos Bairros Brisamar e São Campelo , passa a denominar-se: **AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras, se encarregará da aquisição, confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 25 de setembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS